

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2015 - CRE

Requer voto de pesar pela morte do jornalista  
ARMÊNIO GUEDES.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de pesar pela morte do jornalista e militante comunista brasileiro, Dr. ARMÊNIO GUEDES, ocorrida na presente data. Requeremos, mais, que este voto de pesar seja encaminhado à sua respectiva família, com as devidas condolências.

JUSTIFICAÇÃO

O País foi tomado de tristeza ao receber, na presente data, a notícia do falecimento do jornalista baiano Armênio Guedes, 96 anos, em São Paulo. Com forte engajamento político desde os tempos de jovialidade, Armênio Guedes entrou para o Partido Comunista Brasileiro tão logo iniciou a cátedra na Faculdade de Direito da Bahia, em 1935. Descrito como um “comunista sem pressa”, tinha por marca a capacidade de ouvir e dialogar. É sua a lição: “não se pode conseguir hegemonia à força”. Um brasileiro inteiramente dedicado à militância, cuja história confunde-se com a trajetória do próprio PCB. É figura central no pensamento democrático brasileiro.

É com profundo pesar, portanto, que este Senado Federal toma conhecimento do falecimento deste grande brasileiro.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2015.

  
Ivan Valente  
Gleisi Hoffmann